
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2020- GP, DE 06 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA 043/2020- GP, de 06 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de Licença Prêmio deferida em ABRIL DE 2020 A JUNHO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de ABRIL 2020 a JUNHO de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2020.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de maio de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 043/2020- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
313	IRIA JULITA DANTAS	01/04/2020	29/06/2020

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de maio de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:EA69ADDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2020. Edição 2267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>